



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 86/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova** a Eleição de Conselheiro Usuário para Comissão Gestora de Contratualização do Hospital IELAR, **como consta em ata**, sendo ele:

- Nelson Marques

São José do Rio Preto, 15 de Dezembro de 2016.

**Dr. Geovanne Furtado Souza**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**